



## Conselho de Saúde do Distrito Federal

### ATA DA QUADRINGÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

1 Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, por videoconferência, em  
2 atendimento ao Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, realizou-se a Quadringéssima  
3 Sexagésima Quinta Reunião Extraordinária do Conselho de Saúde do Distrito Federal – CSDF. A  
4 Reunião contou com a participação da *Presidente do CSDF, Jeovânia Rodrigues Silva, da Secretária*  
5 *Executiva do CSDF, Andressa Cristina de Oliveira Silva Cavalcante, dos conselheiros segmento*  
6 **gestor:** *Petrus Leonardo Barron Sanchez, Raquel Beviláqua Matias da Paz Medeiros Silva, Christiane*  
7 *Braga Martins de Brito, Cristiano Alves Sayão Filgueira, Lauanda Amorim Pinto, Bárbara de Jesus*  
8 *Simões, Melina Romanini Mairinque Soares, Carlos Humberto Spezia, Elza Ferreira Noronha, Carlos*  
9 *Wilson de Andrade Filho; dos conselheiros segmento trabalhador:* *Marcos Moura Santos, Rosalina*  
10 *Aratani Sudo, Francisco José Rossi, Márcio da Mata Souza, Jefferson de Sousa Bulhosa Júnior,*  
11 *Humberto de Oliveira Lopes, Rozangela Fernandes Camapum, Isaires Florenço de Souza, Newton*  
12 *Cleiton Batista, Maria Arindelita Neves de Arruda; dos conselheiros segmento usuário:* *Vera Lúcia*  
13 *Bezerra da Silva, Rubens Bias Pinto, Silvestre Araújo, Domingos de Brito Filho, Verônica Maria*  
14 *Almeida Campos, Jaira Leite Ramos, Júlia Luz Camargos Mesquita, Luís Carlos Macedo Fonseca,*  
15 *Jaime Dalpiaz, Raimundo Nonato Lima, João Elias Lima Araújo, Darly Dalva Silva Máximo, Lourdes*  
16 *Cabral Piantino. Conselheira Jeovânia Rodrigues Silva, Presidente do CSDF, iniciou a reunião às*  
17 09h00. Foi aferido quórum necessário para deliberação com dezenove conselheiros presentes.  
18 Registrou que ainda não foi disponibilizada pela área técnica da SES/DF a opção de acompanhamento  
19 público das reuniões. Disse que, embora a solicitação por parte do CSDF seja antiga, em processo  
20 SEI de número 00060-00410271/2020-16, desde que as reuniões migraram para a modalidade remota,  
21 no início da pandemia, o uso da plataforma Microsoft Teams permite operacionalizar a reunião, mas  
22 faz-se necessário assegurar ao público o seu acesso, como previsto na Lei 4.604/2011 e como tem  
23 sido executado em outros órgãos que garantem transmissão de suas reuniões ao vivo pelos seus  
24 canais do YouTube, por exemplo. **Item 1 – Expediente – Pedidos de licença e justificativa de faltas**  
25 **dos Conselheiros** – Secretária Executiva do CSDF, **Andressa Cristina**, informou que não houve  
26 recebimento de e-mail dos conselheiros e anunciou a justificativa de ausência à 465ª RE recebida no  
27 CSDF da Conselheira Teresinha. **Ordem do dia - Item 2 – Apresentação e aprovação da Pauta da**  
28 **465ª Reunião Extraordinária do CSDF** - Coordenação: Mesa Diretora do CSDF. Conselheira  
29 **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, apresentou a pauta. Apresentou proposta de  
30 inclusão emergencial na presente RE, para que sejam envidados esforços no sentido do  
31 encaminhamento à Rede Sarah Kubitschek de documento solicitando a possibilidade da cessão do  
32 uso da sua estrutura para auxiliar a rede SES-DF no enfrentamento a COVID, sugerido no grupo de  
33 debates do *whatsapp*, pelos Conselheiros Humberto e Marcos Moura, e pela Conselheira Vera Lúcia.  
34 Apresentou proposta de inclusão emergencial, como item b, de confecção de resposta ao Ofício nº  
35 190/2021/SECNS/MS, do Conselho Nacional de Saúde, que solicita ao CSDF providências em relação  
36 ao documento que foi divulgado há alguns dias, que foi totalmente de encontro às deliberações do  
37 CSDF. Colocou em votação a aprovação da pauta da 465ª RE com as inclusões emergenciais  
38 propostas. Aprovada a pauta com 21 votos favoráveis. **Inclusão de pauta “a” - Requisição à rede**  
39 **Sarah** - Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, compartilhou a minuta de  
40 requisição à rede Sarah para utilização da estrutura daquela unidade hospitalar para auxílio no  
41 combate à COVID 19, detalhando as razões para a requisição. Conselheira **Arindelita** observou que  
42 não percebeu a inclusão das sequelas da COVID 19, com relação à reabilitação. Conselheiro **Silvestre**  
43 achou pertinente a proposta e sugeriu que o terceiro e quarto andares do Hospital Sarah sejam isolados  
44 para recebimento dos pacientes com COVID 19. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente  
45 do CSDF, acolheu a proposta, porém observou que a competência operacional compete ao Sarah.  
46 Conselheiro **Marcos Moura** concordou com a Conselheira Arindelita em relação a utilização dos  
47 mecanismos da rede Sarah para reabilitação. Agradeceu ao Conselheiro Humberto pela redação da  
48 minuta apresentada e defendeu que o apoio da rede Sarah é fundamental. Conselheiro **Jefferson**

49 questionou a SES se, em relação as novas contratações, é utilizado parâmetro do número de  
50 aposentadorias ou pelos recursos gastos. Conselheira **Christiane Braga** respondeu que em relação  
51 à vacância as substituições são pela vacância, não pelos valores. Disse que os que são contratados  
52 hoje são pelo número de vacâncias e não pelos valores. Observou que existe um limite na LDO e que  
53 para alteração é necessária sua modificação. Explicou como funciona o mecanismo de solicitação e  
54 ações para contratação. Citou a Lei 173, que dispõe sobre a proibição de aumento de despesas.  
55 Conselheiro **Domingos de Brito** citou a postagem em grupo de *whatsapp*, feita pelo Conselheiro  
56 Petrus, que a SES já tentou informalmente a requisição de leitos à Rede Sarah porém não obteve  
57 sucesso, encaminhando ofício formal. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF,  
58 não vislumbrou óbice na atual proposta pois um ato fortalece o outro. Colocou em regime de votação  
59 a aprovação para o encaminhamento do documento à Rede Sarah. Aprovada a proposta com 25 votos  
60 favoráveis. **Inclusão de pauta “b” - resposta ao** Ofício nº 190/2021/SECNS/MS - Conselheira  
61 **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, compartilhou documento encaminhado pelo  
62 Conselho Nacional de Saúde ao CSDF, o Ofício nº 179, em referência ao posicionamento contrário do  
63 Conselho Regional de Medicina – CRM – ao *lockdown*. Teceu comentários acerca do tema e de como  
64 o CSDF responderá ao documento do CNS. Encaminhou duas propostas: uma resposta ao documento  
65 recebido ou uma moção de repúdio. Conselheiro **Marcos Moura** disse que houve o debate do ofício e  
66 que concorda com todos os itens do ofício. Explicou o seu posicionamento. Reiterou o seu apoio ao  
67 documento emitido pelo Conselho Regional de Medicina. Conselheiro **Jefferson** opinou que o que  
68 acontece é consequência da atual sociedade. Defendeu uma resposta ao CRM. Disse que a orientação  
69 no mundo inteiro é pelo *lockdown*. Conselheira **Lourdes** criticou o posicionamento do Conselheiro  
70 Marcos, classificando como aviltante. Disse que seus argumentos foram absurdos. Disse que o CRM  
71 deve ter responsabilidade nas questões colocadas ao CSDF. Conselheiro **Raimundo Nonato**  
72 demonstrou indignação com a atual situação do DF, defendendo a realização do *lockdown*.  
73 Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, encaminhou para votação a aprovação  
74 da confecção de uma moção de repúdio ao CRM. Foi aprovada a moção de repúdio do CSDF ao  
75 documento do CRM por 22 votos favoráveis e 5 abstenções. **Item 3 – Apresentação pelo GT, do**  
76 **parecer e da minuta de Resolução do Plano Diretor de Saúde Mental 2020-2023.** Coordenação:  
77 Mesa Diretora do CSDF. Expositora: Vanessa – DISSAM. Conselheira **Darly** introduziu o tema ao  
78 pleno, explicando como se deu a construção do parecer. Dra. **Vanessa**, Diretoria de Saúde Mental da  
79 SES, apresentou o Plano Diretor de Saúde Mental, detalhando as ações estratégicas e metas  
80 pactuadas. Conselheiro **Rubens** colocou que, em linhas gerais, o plano segue diretrizes importantes.  
81 Disse que seria interessante colocar qual a meta na oferta de serviços. Disse que seria importante o  
82 detalhamento dos passos concretos para de fato desinstitucionalizar a saúde mental no DF. Sugeriu a  
83 inclusão de usuários do serviço de saúde mental, de movimentos sociais e de estudantes. Citou a  
84 importância da implementação da estratégia distrital de atenção integral a pessoa com transtorno  
85 mental em conflito com a lei. Colocou ainda que tem um documento com denúncias de violações da  
86 população em situação de rua no setor comercial sul, sugerindo ao pleno do CSDF a subscrição dessa  
87 denúncia. Conselheira **Rozangela** questionou se existe prazo para aquisição de computadores para  
88 os CAPS. Registrou que a Deputada Arlete Sampaio fez uma emenda parlamentar para capacitação  
89 dos gerentes dos CAPS, via FEPECS. Questionou acerca do Hospital São Vicente de Paula, se existe  
90 possibilidade de inserção na RAPS. Considerou lento o processo das reformas dos CAPS, pois apenas  
91 três possuem plantas esse ano para começar a ser construídos em 2022. Questionou sobre a demanda  
92 oferecida por São Sebastião, sobre a construção do CAPS, como estão as tratativas. Questionou se  
93 há possibilidade para a SES licitar materiais para atividades lúdicas. Questionou qual a posição da  
94 DISSAM acerca do CAPS do SCS. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF,  
95 registrou a publicação em Diário Oficial da composição dos representantes do CSDF no Grupo  
96 Condutor da RAPS, sendo os integrantes o Conselheiro Rubens e a Conselheira Darly. Propôs que a  
97 Comissão da Rede de Atenção Psicossocial acolha a proposta do Conselheiro Rubens acerca das  
98 inclusões para posterior encaminhamento à SES de proposta de remodelagem da RAPS. Registrou o  
99 acolhimento da denúncia de violações da população em situação de rua para ser tratada pela  
100 respectiva Comissão Temática. Dra. **Vanessa**, DISSAM, respondeu aos questionamentos feitos.  
101 Sublinhou a dificuldade da DISSAM, como diretoria técnica dentro da atenção secundária, em se  
102 realizar todas as articulações necessárias para o bom funcionamento da RAPS. Disse que é um plano  
103 de trabalho dentro do que se vê hoje de perspectivas. Disse que foi pedida a verba para a construção  
104 de cinco CAPS e o que retornou, ainda como emenda, foi a elaboração da planta de dois CAPS,  
105 destacando a complexidade do processo. Disse, em relação ao CAPS de São Sebastião, que é uma  
106 demanda legítima, porém não se tinha ainda o terreno destinado. Disse que foi feita uma reunião e  
107 acertado para que se haja a destinação de um terreno para o CAPS. Respondeu, em relação a questão

108 do fechamento do São Vicente, que é muito difícil se ter no plano diretor 2020-2023 essa perspectiva,  
109 pela lentidão da construção de outros processos de trabalho, e ainda não é possível hoje propor isso  
110 de uma forma viável. Respondeu, em referência às inclusões sugeridas no grupo condutor, que o  
111 CSDF demande a participação dessas instâncias como convidados nas reuniões. Respondeu que a  
112 aquisição dos dez mil computadores é para a SES com um todo, porém está trabalhando para que a  
113 demanda dos CAPS seja contemplada. Disse, com relação à capacitação dos gestores, que entende  
114 que o ideal é a capacitação da gestão, das equipes de saúde mental. Disse, em relação à aquisição  
115 de materiais, que foi realizada uma parceria com a FIOCRUZ do Rio de Janeiro para que eles deem o  
116 apoio na realização das oficinas e adquiram o material. Disse que está trabalhando para o ano que  
117 vem em uma maneira de inserir a demanda na LOA. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**,  
118 Presidente do CSDF, reconsiderou a sua proposta acerca da composição do grupo condutor e sugeriu  
119 ao Conselheiro Rubens que faça uma reunião da própria comissão para garantir a representação dos  
120 movimentos que foram sugeridos, assegurando na comissão essas propostas dessas outras  
121 representações, haja vista que o CSDF já está representado na RAPS, formalmente publicado em  
122 DODF. Conselheiro **Luís Carlos** apontou contradição na apresentação, em referência a 100% de  
123 informatização de serviços na saúde mental. Questionou qual a composição de uma equipe  
124 multiprofissional em saúde mental. Opinou que a SES deve determinar à saúde mental uma verba para  
125 manutenção das atividades. Conselheiro **Domingos** efetuou questionamento acerca do planejamento  
126 para a construção dos CAPS. Dra. **Vanessa** respondeu aos questionamentos. Disse que cada CAPS  
127 tem a sua produtividade e a ideia é pegar a produtividade do último ano e realizar com cada um a  
128 pactuação do aumento dessa produtividade. Disse, em relação a habilitação das equipes, ela é definida  
129 em portaria, e são compostas por médico psiquiatra, psicólogo e assistente social como equipe  
130 mínima, sendo 10 horas de psiquiatra, 30 de assistente social e 30 de psicólogo, podendo conter outros  
131 profissionais de nível superior. Disse que a habilitação inclui o credenciamento para que seja feita a  
132 habilitação e, um vez habilitado, é definido o que ele recebe de incentivo do Ministério da Saúde. Disse  
133 que os CAPS não recebem por faturamento, independente do que é registrado como produtividade  
134 eles recebem um valor fixo. Disse, em relação ao questionamento acerca da construção, que serão  
135 usados os projetos arquitetônicos do Ministério da Saúde, exatamente para não precisar passar por  
136 todo o tempo necessário para construção de um projeto arquitetônico. Disse que a resposta que teve  
137 da NOVACAP é que esse ano eles conseguem fazer todo o processo envolvido para a realização da  
138 obra. Conselheira **Christiane** complementou as respostas apresentadas. Dra. **Vanessa**  
139 complementou, acerca do CAPS Candango, que existe um movimento de comerciantes e de parte da  
140 sociedade para se retirar o CAPS, e a posição da DISSAM é de que o CAPS está aonde ele precisa  
141 estar, que é o local onde é necessária atenção e cuidado. Disse que o posicionamento é que se o  
142 CAPS sair de lá é para um lugar que atenda melhor aos usuários, aos servidores que lá estão e a  
143 população do DF como um todo. Disse que o aluguel de lá foi, em setembro/outubro de 2020, renovado  
144 por doze meses. Conselheira **Darly** apresentou ao pleno o parecer da Comissão Permanente de  
145 Acompanhamento da Rede de Atenção Psicossocial do Distrito Federal – RAPS DF – do Conselho de  
146 Saúde do DF, referente a apreciação e deliberação do Plano Diretor de Saúde Mental 2020-2023,  
147 sendo favorável à sua aprovação. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF,  
148 solicitou uma resposta da gestão ao pedido constante no parecer pela recomposição dos  
149 representantes da gestão nesse grupo. Dra. **Vanessa** sugeriu a Conselheira Lauanda para  
150 composição do grupo. Conselheira **Darly** chamou a atenção para o fato de que a comissão está sem  
151 representação do segmento dos usuários, pelo fato de que a Conselheira Rita Louzeiro não mais  
152 participou da Comissão. Sugeriu o Conselheiro Rubens para recompor a Comissão. Conselheiro  
153 **Rubens** aceitou, desde que houvesse consulta prévia à Conselheira Rita Louzeiro. Conselheira  
154 **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, contextualizou que desde o início da pandemia, com  
155 as reuniões acontecendo à distância, a Conselheira Rita Louzeiro havia manifestado que era  
156 complicado para ela, nessa modalidade, o acompanhamento em virtude de alguns gatilhos que ela  
157 tem em virtude de sua patologia. Registrou o nome do Conselheiro Rubens e, uma vez confirmada a  
158 impossibilidade da Conselheira Rita, a substituição do conselheiro usuário já fica deliberada no  
159 plenário. Conselheira **Darly** apresentou em seguida a minuta da Resolução nº 540 do CSDF, de 16 de  
160 março de 2021. Conselheiro **Rubens** retomou os questionamentos feitos por ele anteriormente e  
161 sugeriu que constassem na resolução. Citou o artigo sobre a importância do detalhamento da  
162 substituição do Hospital São Vicente de Paulo, como manicômio de Brasília, e como isso vai ser  
163 incorporado pela RAPS do DF. Citou o detalhamento daquilo que seria o ideal em relação ao  
164 quantitativo de CAPS, mantendo o que foi definido como possível, e que seja incluído no plano o que  
165 seria o ideal de cobertura no serviço de atenção psicossocial. Citou a questão das equipes das EAPs  
166 da política de saúde prisional. Solicitou a inclusão desses artigos como indicações e encaminhamentos

167 de melhoria do plano por parte do Conselho. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do  
168 CSDF, respondeu ao Conselheiro Rubens que como é uma sugestão faz-se necessária uma redação  
169 para completar o tema, sugerindo que se faça o processo de acompanhamento da execução desse  
170 plano diretor, em analogia ao que se costuma fazer em relação ao próprio processo do Plano Distrital  
171 de Saúde. Conselheira **Darly** concordou com a proposta apresentada pela Presidente Jeovânia.  
172 Conselheira **Rosalina** propôs que todo o trabalho que está proposto na resolução, que o  
173 acompanhamento permanente da execução do Plano Diretor de Saúde Mental, continue seguindo os  
174 princípios da reforma psiquiátrica e da política de saúde mental e siga na organização da rede de  
175 serviços preconizados. Opinou que não se tem como colocar nesse espaço de tempo, 2020-2023, uma  
176 transformação do Hospital São Vicente de Paula, mas a organização da rede de serviços sim, e isso  
177 a Comissão Permanente da RAPS poderá estar acompanhando e observando a adequação do próprio  
178 serviço que o São Vicente presta à população e em que ele está avançando para essa transformação.  
179 Conselheiro **Rubens** sugeriu a inclusão do artigo 3º, que a DISSAM incorpore na execução do Plano  
180 Diretor de Saúde Mental 2020-2023 as sugestões apresentadas pelo Conselho de Saúde do DF em  
181 sua 465ª RE, de 16 de março de 2021, em alinhamento com os princípios da reforma psiquiátrica.  
182 Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, resumiu a sugestão. Disse que a  
183 proposta é uma inclusão, um destaque ao texto original feita pelo Conselheiro Rubens, com a inclusão  
184 de um artigo de número 3, onde faça-se constar todo o debate apresentado na 465ª RE do CSDF no  
185 Plano Diretor. Explicou que o Plano tramita em um processo SEI e neste processo será inclusa a ata  
186 da reunião com todas as considerações feitas. Colocou em regime de votação a aprovação da minuta  
187 do Plano Diretor de Saúde Mental 2020-2023, apresentada pelo GT, com a inclusão proposta pelo  
188 Conselheiro Rubens e, se voto contrário, pela manutenção do texto original. Aprovada a minuta  
189 apresentada com a inclusão proposta por 18 votos favoráveis, 2 contrários e 5 abstenções. **Item 4 –**  
190 **Apresentação pelo GT, do parecer e da minuta de Resolução do Plano de Enfrentamento da**  
191 **Tuberculose no DF.** Coordenação: Mesa Diretora. Apresentação: GT Plano de Enfrentamento da  
192 Tuberculose. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, lembrou que este é um  
193 tema que já foi apreciado no pleno do CSDF, ficando naquela ocasião a pendência desse parecer e  
194 da resolução, uma vez que havia a necessidade de que o plano estivesse submetido pela validação  
195 do colegiado de gestão da SES/DF, pendência essa que já foi cumprida. Conselheiro **Raimundo**  
196 **Nonato** apresentou ao pleno o parecer, seguido pela apresentação da minuta da Resolução CSDF nº  
197 537. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, encaminhou para votação a  
198 aprovação da minuta de resolução apresentada. Aprovada por 15 votos favoráveis e 5 abstenções.  
199 Agradeceu a todos que trabalharam nesse tema e os presentes na 465ª RE. Apresentou em seguida  
200 uma reflexão acerca dos dois últimos pontos de pauta, para que se faça, no futuro, uma análise dessa  
201 metodologia na qual os temas relacionados aos planos assistenciais, que passam por um percurso  
202 bem longo nas áreas técnicas, exclusivamente na gestão, até chegar ao Colegiado de Gestão, e depois  
203 de validados vêm para o Conselho de Saúde. Então é preciso refletir a possibilidade de que os  
204 coordenadores de comissões relacionados àquele tema possam já iniciar o debate junto à gestão  
205 durante esse processo, até que chegue ao Colegiado de Gestão, visando a antecipação e a um debate  
206 mais aprofundado desses temas que são sempre tão ricos. Disse saber que é um trâmite  
207 exclusivamente da gestão, mas até que ele venha ao plenário do CSDF, o plano em questão, ao ser  
208 validado pelo seu colegiado, ganhar-se-ia muito tempo e o debate seria enriquecido antecipando a  
209 participação do controle social, minimamente com participação do coordenador da comissão da área  
210 temática daquele plano assistencial que está sendo debatido. Disse que isso fortaleceria o debate de  
211 tal forma que, no momento que em que for distribuído ao Conselho de Saúde, a comissão já esteja  
212 dialogando sobre os aspectos no quais a construção dessa política esteja ocorrendo. Disse que são  
213 apenas considerações para que cada vez se tenha um controle social mais participativo e mais  
214 qualificado e que os processos se aprimorem. A 465ª RO foi encerrada às 12h51. Foi lavrada a  
215 presente ata por mim, Ítalo de Araújo Verlangieri, secretário *ad-hoc*, para posterior apreciação e  
216 assinatura dos Conselheiros. Brasília, 16 de março de 2021.  
217

**JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA**

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

**ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE**  
Secretária Executiva do Conselho de Saúde do Distrito Federal

**PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ**  
Conselheiro suplente - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA**  
Conselheira suplente - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

**CHRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO**  
Conselheira suplente - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

**CRISTIANO ALVES SAYÃO FILGUEIRA**  
Conselheiro titular - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

**CARLOS HUMBERTO SPEZIA**  
Conselheiro titular - Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciência de Saúde do Distrito  
Federal - FEPECS

**CARLOS WILSON DE ANDRADE**  
Conselheiro suplente - Hospital da Criança de Brasília.

**BÁRBARA DE JESUS SIMÕES**  
Conselheira titular - Fundação Hemocentro de Brasília – FHB

**ELZA FERREIRA NORONHA**  
Conselheira suplente – Hospital Universitário de Brasília – HUB

**LAUANDA AMORIM PINTO**  
Conselheira suplente – Instituto de Cardiologia do DF - ICDF

**MELINA ROMANINI MANRINQUE SOARES**  
Conselheira suplente – Instituto de Cardiologia do DF - ICDF

**MARCOS MOURA SANTOS**  
Conselheiro titular – Sindicato dos Médicos do Distrito Federal – SINDMÉDICO/DF

**JEFFERSON DE SOUSA BULHOSA JÚNIOR**  
Conselheiro suplente – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de  
Saúde – SINDSAÚDE/DF

**HUMBERTO DE OLIVEIRA LOPES**

Conselheiro titular - Conselho Regional de farmácia do DF – CRF/DF

**MÁRCIO DA MATA SOUZA**

Conselheiro titular - Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal – SEDF

**ROSALINA ARATANI SUDO**

Conselheira suplente – Associação Brasileira de Enfermagem do Distrito Federal –  
ABEn-DF

**ROZANGELA FERNANDES CAMAPUM**

Conselheira suplente – Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal – SODF

**ISAÍRES FLORENÇO DE SOUZA**

Conselheiro suplente – Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Distrito  
Federal – AACs/DF

**NEWTON CLEITON BATISTA**

Conselheiro titular - Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Distrito  
Federal – SINDATE-DF

**FRANCISCO JOSÉ ROSSI**

Conselheiro titular – Associação Médica de Brasília - AMBR

**MARIA ARINDELITA NEVES DE ARRUDA**

Conselheira suplente – Associação Brasileira de Enfermagem - ABEN-DF

**SILVESTRE ARAÚJO**

Conselheiro titular – Associação Brasília Inclusiva e Direitos Sociais – ABIDS

**DOMINGOS DE BRITO FILHO**

Conselheiro titular – Movimento Integrado de Saúde Comunitária do Distrito Federal –  
MISMEC/DF

**VERÔNICA MARIA ALMEIDA CAMPOS**

Conselheira titular - Pastoral da Saúde do Distrito Federal

**VERA LÚCIA BEZERRA DA SILVA**  
Conselheira titular – Rede Feminina de Combate ao Câncer

**JAIME DALPIAZ**  
Conselheira suplente – Associação dos Aposentados e Pensionistas e Idosos da  
Previdência Social do Distrito Federal e Entorno – ASAPREV/DF

**JAIRA LEITE RAMOS**  
Conselheira suplente - Pastoral da Saúde do Distrito Federal

**JÚLIA LUZ CAMARGOS MESQUITA**  
Conselheira suplente – Centro Acadêmico de Saúde Coletiva da Universidade de Brasília  
– CASCO/UnB Ceilândia

**LUÍS CARLOS MACEDO FONSECA**  
Conselheiro titular – Associação dos Aposentados e Pensionistas e Idosos da  
Previdência Social do Distrito Federal e Entorno – ASAPREV/DF

**DARLY DALVA SILVA MÁXIMO**  
Conselheira titular – Associação dos Cidadãos Solidários aos Movimentos Populares –  
CMP/DF

**RAIMUNDO NONATO LIMA**  
Conselheiro titular - Associação Brasiliense de Combate à AIDS – Grupo Arco-Íris

**JOÃO ELIAS LIMA ARAÚJO**  
Conselheiro suplente - Associação Brasiliense de Combate à AIDS – Grupo Arco-Íris

**RUBENS BIAS PINTO**  
Conselheiro titular – Centro Brasileiro de Estudos de Saúde - CEBES

**LOURDES CABRAL PIANTINO**  
Conselheira titular – Associação Brasiliense de Deficientes Visuais - ABDV